ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

PAUTA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 20251

ORDEM DO DIA

- **1.Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:
- **1.1 Leitura** da Ata da 1ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do 1° (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí.
- 2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:
- 2.1 EM MOVIMENTO
- 2 Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno
- 3.1 -
- **4. Considerações Finais** conforme art. 135 do R.I desta Câmara.
- **4.3 -** Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2°.

Riacho Frio-PI, 30 de Julho de 2025.

_

¹ **Regimento Interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente. *E-mail*: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br